



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 93ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG

Em 03/10/2023

No dia 03 de outubro de 2023 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio N°35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Senhor Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da Portaria N°025/2023 CRIA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Posteriormente o senhor Presidente Solicita ao Secretário que faça a Leitura da Portaria N°026/2023 Anderson de Paula Neves, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 1º - Fica declarado PUNTO FACULTATIVO no Poder Legislativo Municipal de Pedro Teixeira/MG, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) em razão do Feriado do feriado nacional da Padroeira do Brasil nossa senhora Aparecida no dia 12 de outubro, retornando suas atividades no dia 16 de outubro na (segunda-feira). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no recinto desta Egrégia Casa de Leis. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica N°01/2023, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 56-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, NOS TERMOS PREVISTOS NA EMENDA CONSTITUCIONAL N°86, DE 17 DE MARÇO DE 2015; NA EMENDA CONSTITUCIONAL NÚMERO 100, DE 26 DE JUNHO DE 2019; E NA EMENDA CONSTITUCIONAL NÚMERO 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022." Logo após o senhor Presidente Publica A Proposta de Emenda à Lei Orgânica N°01/2023 e encaminha a Comissão de Legislação e justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do Requerimento N°48/2023, de autoria do vereador Anderson de Paula Neves. Que Requer, do Executivo Municipal, em caráter de urgência, informações acerca da situação que se encontra o processo para a instalação de poste de energia



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

elétrica com luminárias na Rua Joaquim Fortes dos Reis. Justificando o pedido para fazer cumprir com a nossa função fiscalizadora. Posteriormente o senhor Presidente coloca em votação o **Requerimento de N°48/2023** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação N°59/2023**, de autoria da **vereadora Adriele Cristiane Sobrinho**. Que indica ao Executivo Municipal: Que seja instalado ar condicionado nas salas de aulas da Escola Municipal Sebastião de Paula. Justificativa Em quase todas as salas de aulas da escola ainda é equipada com ventiladores de teto ou parede, no verão e também em outras estações do ano o calor em nossa cidade é insuportável, causando transtornos a todos que estudam e trabalham na escola. A escola municipal teve seu prédio reformado, porém, as crianças ainda continuam tendo aulas em salas de aula sem ar condicionado, sem ventilação nenhuma. A instalação de ar condicionado nas salas de aulas diminui as faltas, melhora o desempenho escolar, torna o momento de estudo mais prazeroso, e é um item cada vez mais exigido por pais e alunos, acabando com os problemas que o calor traz para todos que estudam e lecionam na escola. Logo após o senhor Presidente coloca em votação a Indicação de N°59/2023 a mesma sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente: Anderson Luiz Neves.

Vice-Presidente: Blumera

1ºsecretario: Charles Raul Cardozo

2ºsecretario: Wagner Lopes Pereira

Vereador: Adriele Cristiane Sobrinho

Vereador: Luís Elgís de Paula

Vereador: Gabriel Martins

Vereador: Armando José de Sá

Vereador: Marcelo Aparecido Lima